



## **CONDIÇÕES DE REFERÊNCIA**

**Monitoramento e avaliação das intervenções da Reserva Regional  
Segurança Alimentar em 2021**

**Agosto 2021**

## 1 Antecedentes e fundamentos

Desde 2012, a CEDEAO tem uma estratégia regional de segurança alimentar baseada na complementaridade de três linhas de defesa face a crises alimentares e nutricionais: armazenamento local gerido por comunidades locais ou organizações de produtores, stocks de segurança nacional geridos pelos Estados e, finalmente, a Reserva Regional de Segurança Alimentar (RFSR) criada pelos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO em 2013.

Com o apoio da União Europeia, esta estratégia tem vindo a ser aplicada desde 2016, nos três níveis. A RRSA consiste em um estoque físico de cereais de quase 40.000 toneladas e uma reserva financeira que está sendo construída atualmente. Possui órgãos de governança (comitê de gestão, procedimentos detalhados) e sua gestão técnica é realizada por uma divisão dedicada dentro da Agência Regional de Agricultura e Alimentação.

Desde a sua criação, a RRSA interveio em 10 ocasiões em resposta a pedidos de países que enfrentavam grandes crises alimentares e nutricionais e que cumpriam os critérios de elegibilidade da Reserva.

A fim de preservar o seu capital, a RRSA intervém apenas sob reserva da plena reposição dos alimentos mobilizados, e isto através de três modalidades possíveis: (i) reconstituição "grão por grão" pelo Estado beneficiário; (ii) pagamento da intervenção por um terceiro; (iii) solidariedade regional, através do orçamento da Comissão da CEDEAO (Fundo de Emergência Humanitária, em particular).

O princípio de intervenção da RRSA é apoiar e contribuir para o Plano Nacional de Resposta, e confiar no sistema nacional de gestão de crises alimentares e nutricionais, nos métodos de orientação e distribuição, e no mecanismo de monitorização e avaliação adoptado pelo país que enfrenta uma crise.

Contudo, este princípio e abordagem são insuficientes para assegurar uma monitorização detalhada das intervenções da RRSA e para medir os seus efeitos e impactos na situação alimentar e nutricional das populações vulneráveis.

Em 2020, foi desenvolvida uma metodologia para monitorar e avaliar as intervenções da RRSA, mas que não pôde ser testada, em parte devido às medidas pandêmicas da COVID-19.

Em 2021, a região enfrenta novamente uma grave crise devido a uma combinação de factores: insegurança, crise de saúde, choques climáticos, meios de subsistência fracos e vulneráveis para uma percentagem significativa de famílias, etc.

Vários países solicitaram a mobilização da RRSA para ajudar a gerir a crise alimentar e nutricional durante a época de vacas magras. O Conselho Executivo do Comité de Gestão das Reservas decidiu, em 03 de Agosto de 2021, atribuir 7.372 toneladas de cereais ao Mali e 7.599 toneladas ao Níger. Estas intervenções serão implantadas em agosto de 2021.

A tabela abaixo mostra todas as intervenções técnicas e rotações de 2017 a 2021.

País	Quantidade (Toneladas) por ano					Total (Toneladas)
	2017	2018	2019	2020	2021	
<b>Intervenções</b>						
Burkina Faso	-	4 303	-	954		5 257
Mali	-		2 856	793	7 372	11 021
Níger	-	6 528	-	678	7 599	14 805
Nigéria	1 130		5 000	3 999		10 129
<b>S/total</b>	<b>1 130</b>	<b>10 831</b>	<b>7 856</b>	<b>6 424</b>		<b>41 212</b>
<b>Rotação técnica</b>						
Gana	‘	2 750	-	-		-
<b>Total</b>	<b>1 130</b>	<b>13 581</b>	<b>7 856</b>	<b>6 424</b>		<b>43 962</b>

No final de 2020, várias intervenções tinham sido decididas com financiamento do Fundo de Emergência Humanitária da CEDEAO e da Comissão Europeia. A este respeito, o Níger tem beneficiado de ajuda sob a forma

de produtos nutricionais destinados a combater a desnutrição infantil (205 toneladas). Estes produtos serão distribuídos como parte da estratégia do Níger nesta área a partir de Setembro de 2021.

As intervenções da RRSA decididas pelo Comité de Gestão ou pela sua Comissão Executiva estão sujeitas a um memorando de entendimento entre a Comissão da CEDEAO e o Estado Membro beneficiário. Este memorando especifica os compromissos de ambas as partes, nomeadamente no que diz respeito às modalidades de desarmazenagem e de controlo de qualidade dos géneros alimentícios, à utilização dos géneros alimentícios, ao acompanhamento das distribuições e ao acompanhamento pós-distribuição, à reconstituição das existências, à visibilidade da CEDEAO e dos seus parceiros técnicos e financeiros envolvidos.

Os presentes termos de referência dizem respeito à monitorização e avaliação das intervenções da RRSA , em apoio aos Planos Nacionais de Resposta dos países entre 2017 e 2021.

## 2 Objectivos do estudo e resultados esperados

O estudo tem quatro objectivos:

- Monitorizar e avaliar em tempo real a implementação e os efeitos da intervenção (sob a forma de cereais e produtos nutricionais) da Reserva Regional de Segurança Alimentar no Níger e no Mali, com base na metodologia e ferramentas desenvolvidas pela CEDEAO para as intervenções de 2021;
- Identificar pontos fortes e desafios específicos relacionados com a implementação do apoio da RRSA ao Plano Nacional de Resposta em 2018, 2020 e 2021;
- Rever as 10 intervenções (2017-2021) com focoMemorando de Entendimento, desafios enfrentados pelos países, a importância da intervenção da RRSA nos PRNs, a focalização, financiamento para a implementação da intervenção (transporte, distribuição, etc.), visibilidade/comunicação, monitoramento e mecanismo de avaliação implementado pelos países, etc
- Formular propostas para melhorar a metodologia de monitorização e avaliação das intervenções da RRSA.

## 3 As principais questões de avaliação

- Qual é a metodologia utilizada para desenvolver o plano de distribuição de alimentos e nutrição pelo National Facility?
- O suporte potencial da RRSA está integrado na fase de projeto do PRN?
- O Mecanismo Nacional de Gestão de Crises implementa o Plano de Resposta directamente ou depende de outras estruturas ou operadores? Quais e sob que disposições contratuais e operacionais?
- Qual é o método de distribuição escolhido (distribuição gratuita, vendas a preços moderados)?
- Como são cobertos os custos de entrega, distribuição de alimentos, monitoramento e avaliação das intervenções da RRSA?
- O país tem um mecanismo para monitorar e avaliar as intervenções de resposta a crises? Este mecanismo é implementado sistematicamente ou numa base ad hoc? É implementado assim que o PRN é lançado ou posteriormente (avaliação ex-post)?
- Qual é a capacidade nacional de monitorar e avaliar o PNR como um todo e a contribuição da RRSA para o PNR através do mecanismo nacional, em particular?
- Qual é o método para atingir as populações beneficiárias, ao nível do PRN como um todo, ao nível da contribuição da RRSA em particular?
- Qual é a contribuição das intervenções da RRSA para as necessidades gerais das populações vulneráveis em geral e para as necessidades específicas das populações que se beneficiam das intervenções da RRSA?
- Quais são os efeitos directos sobre as populações beneficiárias (preservação dos meios de subsistência, estratégias de sobrevivência mobilizadas, satisfação das necessidades alimentares e nutricionais em particular) e os efeitos indirectos sobre as populações não beneficiárias?
- Qual é a adequação entre os produtos (cereais e produtos nutricionais) mobilizados pela RRSA e as necessidades alimentares e nutricionais das diferentes categorias de populações visadas (abordagem quantitativa e qualitativa/ diversidade dietética, equilíbrio nutricional)?
- Quantas famílias/pessoas/filhos se beneficiaram das intervenções da RRSA? Qual é a taxa de cobertura das necessidades (diariamente, durante toda a fase de crise) destas diferentes categorias da população?
- Como são percebidos e considerados os apoios da RRSA pelos principais parceiros do sistema nacional de gestão de crises (forças, limitações)?
- Como é assegurada a visibilidade específica e a comunicação sobre as intervenções da RRSA?
- Quais foram as dificuldades em reconstituir o grão por grão?

Estas perguntas de avaliação podem ser respondidas com base na proposta do consultor ou na reunião de início da avaliação.

#### 4 Entregas

O resultado será um relatório de avaliação que abordará os quatro objectivos, conclusões e recomendações, com um resumo executivo. O relatório será fornecido em forma de rascunho ao RAAA, que o enviará às autoridades do país para análise e comentários. O RAAA terá três semanas para apresentar uma síntese dos comentários das partes interessadas. O consultor levará em conta os comentários e fornecerá o relatório final com todos os dados coletados.

#### 5 Metodologia de trabalho

O contratante será um consultor individual com o apoio de consultores nacionais nos cinco países (Burkina Faso, Mali, Níger, Nigéria e Gana). O serviço é implementado no quadro de uma parceria entre a CEDEAO e os Estados beneficiários. Consequentemente, baseia-se numa colaboração permanente entre a WARDA e a CEDEAO (Representante, Ponto Focal), as estruturas nacionais de armazenamento de alimentos e gestão de crises (SONAGESS, SE/CNSA, CONASUR, OPVN, DNP/GCA, FRSD, NEMA, OPAM, CSA, NAFCO) e o consultor.

A metodologia deve ser baseada nas diretrizes do estudo sobre o monitoramento e avaliação das intervenções da RRSa (disponível mediante solicitação em [dot@araa.org](mailto:dot@araa.org) ou [abilgo@araa.org](mailto:abilgo@araa.org)).

Na prática, será baseado principalmente nos seguintes elementos:

- Entrevistas com as principais partes interessadas: SONAGESS, SE/CNSA, CONASUR, OPVN, DNP/GCA, FRSD, NEMA, OPAM, CSA, NAFCO, autoridades e organizações descentralizadas (OP, ONG, etc.) nas áreas pesquisadas, ministérios relevantes, parceiros técnicos e financeiros membros do mecanismo nacional (contrato-quadro), principais actores da comunidade humanitária (PAM, FAO, UNICEF, ECHO, ONG, etc.), CRA/CILSS, LASDEL, etc;
- Inquéritos em duas zonas de intervenção com comissões responsáveis pela gestão das intervenções e com um painel representativo de famílias beneficiárias e não beneficiárias (entrevistas individuais e grupos focais);
- Discussão e validação dos principais resultados com as partes interessadas a nível nacional e regional;
- Apresentação dos resultados ao Comité de Gestão da RRSa ou à Comissão Executiva.

Tendo em conta o tempo necessário para repor os stocks disponibilizados, a avaliação das possíveis dificuldades na implementação dos compromissos do Memorando de Entendimento será baseada na análise de todas as intervenções.

#### 6 Organização e plano de trabalho

O desafio é assegurar a monitorização e avaliação das intervenções ao longo de todo o continuum, desde o fornecimento de produtos até à manifestação de efeitos sobre as populações alvo.

- Semana 1: ECOWAS-Beneficiário Consulta do Estado - Consultor sobre a organização da monitorização e avaliação (videoconferência); alterações e validação da metodologia (reunião para o lançamento do serviço);
- Semana 2: Organização da monitorização e avaliação; informação e contactos com as partes interessadas;
- Semanas 3 a 6: Entrevistas e pesquisas de campo;
- Semana 8: Apresentação de rascunho de relatório;
- Semana 11: Receber feedback
- Semana 13: apresentação do relatório final.

#### 7 Competências

O consultor deve ter um conhecimento muito bom (i) da estratégia de armazenamento regional da CEDEAO e, mais geralmente, da Política Agrícola da CEDEAO (ECOWAS); (ii) da Reserva Regional de Segurança Alimentar; (iii) dos mecanismos nacionais de prevenção e gestão de crises alimentares e nutricionais.

Deve ter pelo menos 7 anos de experiência na área de armazenamento de alimentos e gestão de crises.

Deve ter educação superior (pelo menos 5 anos de educação superior) em economia, economia rural, sociologia rural, nutrição, ou qualquer outra disciplina relacionada com o tema.

## 8 Relatórios

Os resultados - provisórios e finais - devem ser apresentados à Agência Regional de Agricultura e Alimentação (RAAA) localizada no Boulevard de la Paix, 83 rue Pâtur, Lomé (Togo) ao Director Executivo em formato electrónico no seguinte endereço: [araa@araa.org](mailto:araa@araa.org), com cópia para o Chefe da Divisão de Operações Técnicas da RAAA: [abilgo@araa.org](mailto:abilgo@araa.org), e para o Oficial de Monitorização e Avaliação da RAAA: [rguissou@araa.org](mailto:rguissou@araa.org), de acordo com o calendário de implementação acordado na reunião de lançamento do estudo.

## 9 Conteúdo das ofertas

Os consultores interessados devem fornecer :

- Uma proposta técnica incluindo a compreensão dos termos de referência, comentários sobre os termos de referência, metodologia e horário, CV incluindo as principais referências relevantes para o serviço.